



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 032/2010.

Em, 05 de outubro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. GUSTAVO
MACHADO VIEIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:



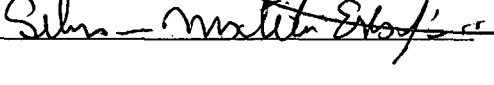
Art. 1º Fica concedido ao Sr. Gustavo Machado Vieira, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2010.


LUI GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

Anexo Curriculum Vitae